

**PORTARIA Nº 534/2024 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3854 de 15/08/2024*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

**Considerando** o disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR**, a fruição do 2º período das férias legais do servidor **Paulo César Doria de Almeida Junior**, matrícula n.º 738, referente ao período aquisitivo de 06/02/2022 a 05/02/2023, marcadas para 14/10/2024 a 1º/11/2024, através da Portaria nº 961/2023-DG publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3962 de 07 de dezembro de 2023, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral